

Resolução nº 515
De 13 de novembro de 1992

Atribui competência para requisição de transporte aéreo de passageiro ou carga pelos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica atribuído a Exmª. Srª. Drª. MARIJA YRNEH RODRIGUES DE MOURA, Procuradora de Justiça, matrícula nº 100.27431, respondendo pela 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça, em substituição ao Exmº. Sr. Dr. HEITOR COSTA JUNIOR, Procurador de Justiça, mantidos os demais componentes, competência para efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros ou de carga, para atender as unidades administrativas básicas da Procuradoria-Geral de Justiça, obedecendo as normas fixadas no Decreto nº 3946, de 09.03.1981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça